



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 4C8C3-0A87E-E445B



Protocolo: 09843/2024-5

Portaria Normativa Nº 64, de 25 de junho de 2024.

Altera o Art. 3º da Portaria Normativa nº 14, de 05 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I da Lei Complementar nº 621, de 08 de março de 2012 c/c artigo 20 inciso XXIII do Regimento Interno desta Corte de Contas; e

CONSIDERANDO o disposto na Peça 7 do Processo TC-00152/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 3º da Portaria Normativa Nº 14, de 5 de fevereiro de 2024, que aprova o início das atividades do projeto prioritário CidadES - Remessa Automatizada via Integração de Sistemas (2024), designa gestor e equipe responsável pela sua execução, para excluir o servidor Felipe dos Anjos Vieira Ferreira - Matrícula 204.021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Designar para compor a equipe responsável pela execução do projeto, na condição de membros, além do gestor, os seguintes servidores:

- I. Antonio José Bolsoni – 203.539;
- II. Geraldo Dallapiccola – 203.106;
- III. Josue Gomes Pereira – 204.023;



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

- IV. Marcelo Lima Fedeszen – 202.865;
- V. Romário Figueiredo – 203.207;
- VI. Andre Gustavo Coelho de Almeida (Gestor de TI) – 203.523;
- VII. Guilherme Frizzera Meira – 204.029.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Presidente



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913